



- LEI Nº 1.190, DE 04 DE MAIO DE 1982 -

Concede Diploma de "HONRA AO MÉRITO"

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica concedido o Diploma de "HONRA AO MÉRITO" ao Dr. FLÁVIO FERRAZ LIMA.

Art. 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos quatro dias do mês de maio de 1982.


- Prefeito Municipal -